



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 3/2023 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93,

Considerando o que consta do Processo SEI [0006304-81.2018.6.02.8000](#),

Resolve:

Art. 1º Restaurar a comissão de licitação instituída pela Portaria Presidência 291, de 2 de agosto de 2018 ([0414996](#)), para atuar até o final do corrente exercício, em razão da programação de ações interventivas que implicarão a utilização das modalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Designar os servidores LUCAS CAVALCANTI GOMES, Analista Judiciário, JOSÉ JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, e EMMANUEL CONSTANTINO TENÓRIO DE LIMA, Analista Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 3º Designar, como membros suplentes, os servidores THIAGO LIMA BARROS, Técnico Judiciário, HEIDER LISBOA DE SÁ JÚNIOR, Técnico Judiciário e o servidor ANDRÉ FRAZÃO DE OMENA, Analista Judiciário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLÉVER REGO LOUREIRO

Presidente

Maceió, 10 de novembro de 2023.